



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

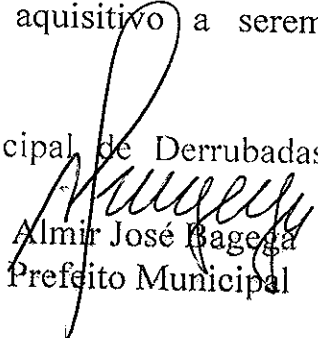
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

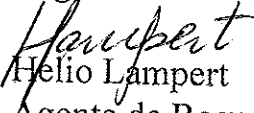
Ao servidor público municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 03 à 17 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015.

Treze dias de férias foram concedidos em licenças, restando 02 (dois) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de outubro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.